



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## ATA

### **Ata da 5ª Sessão Ordinária, de 27 de janeiro de 2026 (período matutino)**

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

#### **Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral Ivo Favaro**

Em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, às **09h02**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Presidente em exercício) e **Rodrigo de Melo Brustolin**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **José Paganucci Júnior** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto), **Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado** e **Mark Yshida Brandão**. Presente também por videoconferência o Excelentíssimo Senhor **Everton Pereira Aguiar Araújo**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte em exercício cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 5ª (quinta) Sessão Ordinária, de 27 de janeiro de 2026 (período matutino). Em seguida, deu início aos julgamentos.

#### **Julgamentos**

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

#### **1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600709-54.2024.6.09.0076**

ORIGEM: IPIRANGA DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR  
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: LUZIA CAUDEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 25687

RECORRIDA: KAROLINY ROSA ARAUJO

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

ADVOGADAS: LETICIA PORTES DA SILVA - OAB/GO 53323

NARAIENE CRISTINA MARQUES - OAB/GO 51371

RECORRIDOS: PARTIDO LIBERAL-PL-ÓRGÃO MUNICIPAL- IPIRANGA DE GOIÁS

PAULO SERGIO MARTINS

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

ADVOGADAS: LETICIA PORTES DA SILVA - OAB/GO 53323

NARAIENE CRISTINA MARQUES - OAB/GO 51371

**SUSTENTAÇÕES ORAIS:** O doutor Dionattan Coutrin Figueiredo fez sustentação oral pela recorrente Luzia Caudeira dos Santos. O doutor Danúbio Cardoso Remy Romano Frauzino fez sustentação oral pela recorrida Karolini Rosa Araújo.

**DECISÃO:** ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

## **2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-45.2024.6.09.0128**

ORIGEM: ACREÚNA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTE: ROBSON SOARES DA SILVA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

RECORRENTES: JULIO CESAR NAVES DE MELO FILHO

DIEGO RODRIGUES DA SILVA ARANTES

EDILSON FARIA DA SILVA

AG LACERDA SCHAIBLICH BARROS

RONITA DE SOUZA NUNES PIRES

LEANDRO ALVES FELISBINO

MARILUCE DA SILVA FERREIRA

MARCELO BORGES FIGUEIRA

EURIPEDES GONCALVES BARROS

MANOEL DIAS MONTEIRO

ARETUSA GONCALVES SILVA

RAMILTON DE SOUZA PEREIRA

DONIZETI ALVES DE OLIVEIRA

OGERIO RODRIGUES DA SILVA ARANTES

SUELLEN ROSA RIBEIRO

ALEIR FERREIRA DO CARMO

LORRAYNE FERREIRA DE JESUS

ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ BARBOSA SANTOS - OAB/GO 43362

ADVOGADA: TATYANNE HIDEO MONTEIRO - OAB/GO 58551

RECORRENTE: ABGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA ARANTES

ADVOGADOS: MARCO ANTONIO JUSTINO PEREIRA - OAB/GO 62240

RAFAEL AUGUSTO JUSTINO PEREIRA - OAB/GO 28432

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO:** Na sessão do dia 16/12/2025, o Julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 18/12/2025, o Julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 21/01/2026, o doutor Gustavo Luiz Barbosa Santos fez sustentação oral pelo recorrente Julio Cesar Naves de Melo Filho. O doutor Julio Cesar Meirelles Mendonça Ribeiro fez sustentação oral pelo recorrente Robson Soares da Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Éverton Pereira Aguiar Araújo, manifestou oralmente pugnando pelo desprovimento do recurso eleitoral. O Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. Os Desembargadores e Desembargadora Eleitorais Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto do relator. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo

**Brustolin. Na sessão matutina do dia 22/01/2026, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão vespertina do dia 22/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 26/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente).**

### **3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600833-66.2024.6.09.0034**

ORIGEM: ANICUNS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

RECORRENTE: JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADA: BRUNA DE SOUZA ALVES - OAB/GO 64623

ADVOGADO: JUAREZ LEOMAR DE SOUZA - OAB/GO 16790

RECORRENTES: JOSE LAGARES DA CRUZ

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL

ADVOGADOS: EVERALDO JOSE DOS SANTOS - OAB/GO 30897

JOAO NETO MENDONCA SANTOS - OAB/GO 67971

RECORRIDO: JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADA: BRUNA DE SOUZA ALVES - OAB/GO 64623

ADVOGADO: JUAREZ LEOMAR DE SOUZA - OAB/GO 16790

RECORRIDOS: ITAMAR LEAO DO AMARAL

JOAO CLAUDIO GOMES LAGARES NETO

JOSE LAGARES DA CRUZ

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL

ADVOGADOS: EVERALDO JOSE DOS SANTOS - OAB/GO 30897

JOAO NETO MENDONCA SANTOS - OAB/GO 67971

**DECISÃO: Na sessão do dia 26/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.**

**4. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº  
0600419-68.2024.6.09.0131**

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AGRAVANTE: WEYLLER MARQUES DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES - OAB/GO 65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

**DECISÃO:** Na sessão do dia 26/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

**5. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº  
0600742-43.2024.6.09.0044**

ORIGEM: PLANALTINA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO - PSDC

ADVOGADA: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

INTERESSADOS: GEORGE MARANHAO DINIZ

GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS

ADVOGADA: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

**DECISÃO:** Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo.

**6. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº  
0600203-65.2024.6.09.0145**

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AGRAVANTE: RUTILEIA DE SA ARRUDA LISBOA

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670 E OUTROS

**DECISÃO:** Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo.

**7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600706-02.2025.6.09.0000**

ORIGEM: MOZARLÂNDIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO**

REQUERENTE: JUÍZO DA 110ª ZONA ELEITORAL DE MOZARLÂNDIA GO

INTERESSADA: SIMONE DO CARMO FERREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**DECISÃO:** Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo.

**8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600712-09.2025.6.09.0000**

ORIGEM: RIO VERDE - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

REQUERENTE: JUÍZO DA 030ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE GO

INTERESSADA: CAROLINE ARANTES CRUVINEL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo a manifestação da Seção de Informações de Processo Administrativo (SEIPA), em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Caroline Arantes Cruvinel para atuar na 30ª Zona Eleitoral, com sede no município de Rio Verde/GO, nos termos do voto do relator.**

**9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600730-30.2025.6.09.0000**

ORIGEM: FORMOSA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

REQUERENTE: JUÍZO DA 011<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE FORMOSA  
GO

INTERESSADA: PALOMA APARECIDA MENDONCA CARDOSO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo a manifestação da Seção de Informações de Processo Administrativo (SEIPA), em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Paloma Aparecida Mendonça Cardoso para atuar na 11<sup>a</sup> Zona Eleitoral, com sede no município de Formosa/GO, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, e nada mais havendo a tratar, às **09h33** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos, noticiou que a próxima sessão ocorrerá às 16 horas de hoje e declarou **encerrada a 5<sup>a</sup> Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2026.

**Desembargador Ivo Favaro  
Presidente em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 28/01/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 28/01/2026, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1308225** e o código CRC **EE36AFEF**.

